



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
REGISTRO CIVIL - SERVIÇO NOTARIAL
ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA
Registradora Civil e Tabelião

Livro : **380**
Folha : **066**
1º TRASLADO

Protocolo nº **70539** em data de 24/03/2023

PROCURAÇÃO

bastante que faz
ADSERVI-ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA



SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), neste Distrito de Barreiros, Município e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, nesta Serventia, compareceu perante mim, **PRICILA VARGAS DOS SANTOS**, Escrevente Autorizada, como outorgante, **ADSERVI-ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF número 02.531.343/0001-08, e no NIRE nº 42202512589, com sede na Rua Gerônimo Thives, nº 196, sala 01, Barreiros, São José/SC, neste ato representada por sua administradora, **FERNANDA MARIA PEREIRA**, brasileira, solteira, contadora, nascida em 09/01/1979, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.912.179-57, portadora da Carteira Nacional de Habilitação com registro nº 00846374525-DETRAN/SC, onde se lê o RG nº 3650012-SESP/SC, expedida em 28/06/2012, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, nº 150, apto. 1108, bloco B, Campinas, São José/SC, conforme 30ª Alteração e Consolidação Contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em 22/03/2023, com protocolo nº 230708986. A representante comparecente, identificada como sendo a própria, por mim, Escrevente Autorizada, ante o documento de identidade expedido pela autoridade competente e que me foi apresentado, tomado por bom, ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, do que dou fé. E aí, pela mesma me foi dito que, pelo presente instrumento público, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **ISRAEL FONTANELLA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.663.769-48, portador da Carteira de Identidade nº 3.789.205 SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Pintor Eduardo Dias, nº 182, Jardim Atlântico, Florianópolis/SC; e/ou **RAFAEL BRASIL SILVA**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.685.709-85, portador da Carteira de Identidade nº 5159611 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Artista Bittencourt, nº 211, apto. 802, Centro, Florianópolis/SC; e/ou **LEONARDO BROERING**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.505.409-28, portador da Carteira de Identidade nº 3845693 SSP/SC, expedida em 15/04/2016, residente e domiciliado na Rua Tenente Silveira, nº 210, apto. 202, Centro, Florianópolis/SC; e/ou **CASSIO ANGELO FRASSOM SANCHEZ**, brasileiro, casado, gerente comercial, inscrito no CPF/MF sob o nº 504.440.429-20, portador da Carteira de Identidade nº 3.629.716-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Mateus, nº 524, apto. 202, Portão, Curitiba/PR; e/ou **LIGIA SILVEIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, economista, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.177.849-86, portadora da Carteira de Identidade nº 4265945

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Avenida Leoberto Leal, nº 389 - 1º andar - Sala 20 - Barreiros - São José/SC. Telefone (48) 3375-4007

Vide verso.



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
REGISTRO CIVIL - SERVIÇO NOTARIAL
ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA
Registradora Civil e Tabeliã

Livro : **380**
Folha : **066V**
1º TRASLADO



Protocolo nº **70539** em data de 24/03/2023

SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Bento Custódio Machado, nº 167, casa Mendes, Florianópolis/SC; e/ou **DIOGO HENRIQUE FRANCO MARTINS**, brasileiro, solteiro, militar, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.072.669-58, portador da Carteira de Identidade nº 9.522.050-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco de Camargo Pinto, nº 1549, Curitiba/PR; e/ou **OSVALCIR OSVALDIR FELICIANO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.945.599-15, portador da Carteira de Identidade nº 2.671.643 SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Buriti, nº 620, Itacorubi, Florianópolis/SC; e/ou **KATIA REGINA MOSER**, brasileira, solteira, assistente comercial, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.783.229-82, portadora da Carteira de Identidade nº 3.801.346 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Cândido Amaro Damásio, nº 301, apto. 708, Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC; e/ou **JULIENE MARIA DOS SANTOS DO VALLE BRANDT**, brasileira, casada, gestora de contratos, inscrita no CPF/MF sob o nº 145.751.447-89, portadora da Carteira de Identidade nº 3.309.612 SSP/SC, residente e domiciliada na Servidão Nilton Batista da Cunha, nº 310, apto. 06, Jardim Atlântico, Florianópolis/SC; a quem confere poderes, **agindo em conjunto ou individualmente, com a devida e expressa prestação de contas a outorgante**, para representar a empresa Outorgante, perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e demais órgãos públicos e privados, tratando de tudo que diga respeito à participação da outorgante em licitações, podendo para tanto os ditos procuradores, participarem de sessões públicas de todas as fases da licitação e seus julgamentos, assinar as respectivas atas, formular impugnações, renunciar ao direito de recurso, assim pedidos, inclusive propostas e declarações, podendo também assinar contratos, formular e aplicar lances em pregões, representar a Outorgante junto a quaisquer repartições públicas, podendo nelas tratar e dar soluções a qualquer assunto de interesse da Outorgante encaminhar processos, verificar, combinar, confessar, re- ratificar, praticar qualquer ato que venha de encontro aos interesses da outorgante, inclusive sub-rogar os poderes do presente instrumento, a fim de constituir em nome da outorgante seus advogados para representá-la tanto na esfera administrativa como na judicial, principalmente para que estes proponham demandas em interesse da outorgante, podendo, enfim, praticar tudo o que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato, **não podendo substabelecer. A presente procuração é válida por 01 (um) ano a contar desta data.** (SOB MINUTA) Os elementos de qualificação dos outorgados procuradores, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pela representante da outorgante que por eles se responsabiliza, isentando a Escrivã de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa, inclusive contra terceiros e demais interessados, pelo cumprimento destas obrigações e exigências, bem como integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação ora

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Avenida Leoberto Leal, nº 389 - 1º andar - Sala 20 - Barreiros - São José/SC. Telefone (48) 3375-4007

Vide verso.



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
REGISTRO CIVIL - SERVIÇO NOTARIAL
ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA
Registradora Civil e Tabelião

Livro : **380**
Folha : **067**
1º TRASLADO



Protocolo nº **70539** em data de 24/03/2023

apresentada, ciente das penalidades e sanções previstas no artigo 299, do Código Penal. Ficam cientes as partes de que cessam os efeitos do presente mandato nas seguintes condições, descritas no artigo 682, do Código Civil: **I) Pela revogação ou pela renúncia unilateral, quando não existir condição expressa de irrevogabilidade; II) Pelo falecimento ou interdição de uma das partes; III) Pela alteração de dados relevantes que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário de os exercer; IV) Pelo término do prazo quando expressamente mencionado ou pela conclusão do negócio.** Assim o disseram, do que dou fé, pediram a lavratura deste instrumento, o que fiz, acharam que estava conforme, aceitaram e assinaram, do que dou fé. Eu PRICILA VARGAS DOS SANTOS, PRICILA VARGAS DOS SANTOS, Escrevente Autorizada, pedi que fosse digitada, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R\$68,92, Selo normal: R\$3,39, Total: R\$72,31. Assinaram nesta procuração: (ass.) FERNANDA MARIA PEREIRA - Representante do Outorgante, PRICILA VARGAS DOS SANTOS - ESCRIVENTE. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este Serviço Notarial.

Barreiros - São José/SC, 24 de março de 2023.

Em test°. PRICILA VARGAS DOS SANTOS
PRICILA VARGAS DOS SANTOS
Escrevente



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GSS37899-D0CD
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

*
*
*
*
*
*
*
*

EM BRANCO